

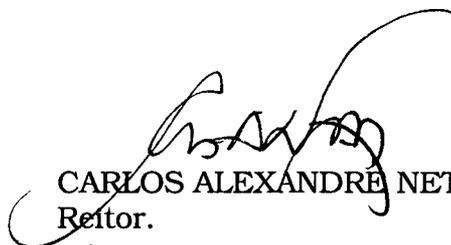
RESOLUÇÃO Nº 04/2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 14/01/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019838/08-18, nos termos do Parecer nº 01/2009 da Comissão de Recursos

RESOLVE

NÃO CONHECER do recurso interposto pela aluna ETIANE HERRLEIN SEZAR, identificação nº 16211, do Curso de Arquitetura e Urbanismo, referente à revisão de conceito na disciplina ENG01174 – ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO A.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2009.



CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.